



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5402, DE 29 DE JULHO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.052138/2019-64, instituída pela Portaria nº 280, de 20 de novembro de 2019, redesignada pela Portaria nº 5358, de 1º de outubro de 2020, Processo SEI nº 23072.232133/2020-57, reconduzida pela Portaria nº 6765, de 30 de novembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 650, de 26 de janeiro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 2231, de 22 de março de 2021, prorrogada pela Portaria nº 3740, de 26 de maio de 2021, não conseguirá finalizar os seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores CÉSAR NARDELLI CAMBRAIA, Professor Titular, Inscrição UFMG nº 152579, Matrícula SIAPE nº 2.198.144, lotado na Faculdade de Letras; PAULA BAMBERG, Professora Adjunta, Inscrição UFMG nº 130222, Matrícula SIAPE nº 1.179.984, lotada no Departamento de Engenharia de Materiais e Construção Civil da Escola de Engenharia, e RENATA GUIMARÃES POMPEU, Professora Adjunta, Inscrição UFMG nº 246891, Matrícula SIAPE nº 1.987.564, lotada no Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial da Faculdade de Direito, para, sob presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 3 de agosto de 2021, dar continuidade na apuração das supostas irregularidades mencionadas no Processo de Sindicância Investigatória nº 23072.038269/2018-58.

Art. 2º Reconduzir a servidora CAMILA BARROS RODRIGUES, Inscrição UFMG nº 348104, Matrícula SIAPE nº 1.043.848, Assistente em Administração, lotada na Faculdade de Letras, para atuar como secretária desta Comissão.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2021.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 30/07/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0862212** e o código CRC **14A8A4BD**.